

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No seguimento da audição da Ministra do Mar na Comissão de Agricultura e Mar, no dia 22 de Janeiro, verificou-se que diversas afirmações da Senhora Ministra eram contraditórias e pouco fundamentadas, nomeadamente: “Esta é uma dragagem que vem na linha de todas as dragagens feitas ao longo de décadas (...) O acumulado das dragagens feitas anteriormente é muito superior àquela que vai ser feita agora, com uma cubicagem muito superior aquela que será feita agora”.

Contudo, existem dados tanto da APSS como do estudo de Luís Ivens Portela, do Laboratório Nacional de Engenharia que evidenciam que entre 1998 a 2015 ocorreram dragagens com um volume total de 3.6 milhões m³, o que quer dizer que só na primeira fase de dragagens do Sado ir-se-á dragar o equivalente ao que se dragou num período de 17 anos.

Noutra das afirmações proferidas pela Ministra do Mar, referia-se ao facto de terem sido “apresentadas duas providências cautelares que foram indeferidas pelo tribunal”. No entanto, de acordo com o último balanço (Novembro de 2018) efectuado pela APA relativamente ao processo de pós avaliação n.º 626 da AIA n.º 2942, é referido que “ainda se encontram em análise a informação adicional apresentada em Novembro” no que diz respeito ao Plano de Monitorização Valores Ecológicos e Conservação da Natureza e Plano de Monitorização do Património.

Relativamente às providências cautelares, importa referir que não foram indeferidas pois correm ainda os seus termos no Tribunal Administrativo de Almada, e que apenas foi indeferido o pedido de suspensão imediato das obras.

Ainda, a Ministra do Mar terá alegado que “ao longo dos anos foi também aumentada a actividade portuária e foi aumentada a comunidade de golfinhos”. Esta afirmação para além de revelar grande desconhecimento dos estudos de dinâmica populacional efectuado por diversos

cientistas, também ignora a informação do ICNF que descreve que “Em 1986, o número estimado de indivíduos rondava os 40 (dos Santos & Lacerda 1987), tendo decrescido para 30 animais em 1997 (Gaspar 2003). Apesar de um ligeiro aumento a partir de 1997, a dinâmica populacional dos roazes o estuário do Sado tem revelado uma tendência negativa, como se pode observar na Figura 1 em anexo, existindo actualmente apenas 25 indivíduos, o que corresponde a um decréscimo de mais de 37% registado no espaço de 25 anos, desde 1986 a 2009”.

Relativamente à afirmação da Ministra do Mar “estamos a falar de canais diferentes, são zonas diferentes, porque os navios comerciais não vão visitar os golfinhos, basicamente estamos a falar de questões de proximidade”, importa referir que no estuário do sado só existe um canal que é frequentado tanto por navios comerciais, como turísticos assim como por toda a fauna residente no Estuário (ver anexo 2).

Ainda a Ministra do Mar afirmou que “as estimativas dos estudos socioeconómicos que foram feitos são de 3.000 posto de trabalho directos e 10.000 indirectos. Estes estudos estão todos eles disponíveis, publicados”, no entanto apenas há informação de que foi elaborado um estudo socioeconómico: “Estudo de Viabilidade Económica e Financeira” realizado pela EGIS em 2016, mas que não se encontra disponível para consulta em nenhum site oficial.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Mar:

1. Face aos dados da APSS e do LNEC relativos ao volume total de dragagens realizadas em 17 anos, como sustenta o Ministério do Mar a afirmação da Ministra de que o volume das dragagens efectuadas nas últimas décadas é inferior ao que se irá realizar nas próximas dragagens, quando os dados evidenciam precisamente o contrário?
2. Ao afirmar que as providências cautelares foram indeferidas pelo tribunal, reconhece o Ministério do Mar desconhecimento do estado das acções judiciais que os movimentos de cidadãos apresentaram em Tribunal contra a APSS?
3. Ao afirmar que “ao longo dos anos foi também aumentada a actividade portuária e foi aumentada a comunidade de golfinhos”, reconhece o Ministério do Mar desconhecimento do efeito das actividades portuárias na população de roazes no Sado, como é demonstrado pelo ICNF?
4. Onde pode ser consultado o estudo “Estudo de Viabilidade Económica e Financeira” realizado pela EGIS em 2016, referido pela Ministra do Mar?

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

Existem anexos ao documento.